



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025.

Edição nº 137/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços necessários para o conserto do Caminhão Prancha Scania Placa IFO3D01 de propriedade do Município de Ibiacá – RS, no valor de R\$ 11.776,53 (onze mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 8.176,53 (oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referente a peças e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente a serviços. Fornecedor: TURELLA MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.726.234/0001-09, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 14 de agosto de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiacá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

Dispensa de Licitação nº 013/2025. Contratado: TURELLA MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.726.234/0001-09, com sede na Rua Carlos Pansera, nº 213, Bairro Centro, na cidade de Ibiacá – RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e substituição de componentes mecânicos do Caminhão Prancha Scania Placa IFO3D01 de propriedade do Município de Ibiacá – RS, com vigência de 14/08/2025 a 14/10/2025, com valor de R\$ 11.776,53 (onze mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 8.176,53 (oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referente a peças e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente a serviços. Assinatura em 14/08/2025.

PORTARIA N.º 256/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de responsáveis pelas contas de adiantamento das secretarias do Município de Ibiacá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1807 de 12 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pela movimentação e correta aplicação dos recursos públicos concedidos a título de adiantamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, na qualidade de responsáveis, operarem e movimentarem os recursos da **conta de adiantamento do Município de Ibiacá, nas secretarias abaixo designados**, observando as normas legais e regulamentares vigentes:

Rafaela Teston, CPF nº 028.710.260-25, cargo de Auxiliar Administrativo, como responsável pela conta de adiantamentos da Secretaria de Administração e Finanças.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Patrick Lipreli – CPF nº 031.174.150-92, cargo de Assessor Técnico, como responsável pela conta de adiantamentos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito.

Josué Cechin – CPF nº 025.330.250-11, cargo de Diretor, como responsável pela conta de adiantamentos da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Gláucia Maria Pasquali Slongo, CPF nº 993.186.790-68, cargo de Coordenadora de Educação, como responsável pela conta de adiantamentos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Flaviana Germiniani, CPF nº 007.540.870-85, cargo de Diretora, como responsável pela conta de adiantamentos da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Os responsáveis ora designados deverão zelar pela correta aplicação dos recursos recebidos, bem como pela devida prestação de contas, nos prazos e formas exigidas pela legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos catorze dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças